

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 001

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Diretora Regional de Administração e Finanças do Leste Mineiro, conforme ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SUPRAM LM Nº 508, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **PEDREIRA MADALENA LTDA.**, CNPJ: 17.380.627/0001-18, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento (Produção bruta: 120.000,00 t/ano/ 50.000,00 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-09-7, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°26'36" e Long.(Y): 42°34'50", no município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00057/2000/008/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[X] Sem condicionantes

[] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 201015/2018; Modo de Uso: Captação em água subterrânea por meio de poço manual (cisterna); Vazão: 1.000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°26'28,0" e Long.(Y): 42°34'56,78"
Processo de Uso Insignificante nº: 201010/2018; Modo de Uso: Captação em água subterrânea por meio de poço manual (cisterna); Vazão: 1.400 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°26'37,07" e Long.(Y): 42°34'51,45"
Processo de Uso Insignificante nº: 201000/2018; Modo de Uso: Captação em barramento em curso d'água; Vazão: 1.000 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°26'26,0" e Long.(Y): 42°34'58,00"
Processo de Uso Insignificante nº: 36580/2018; Modo de Uso: Captação em água subterrânea por meio de poço manual (cisterna); Vazão: 1.000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°26'33,0" e Long.(Y): 42°34'46"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 24/09/2028 – prazo remanescente da LO nº 004/2018.

Governador Valadares, 07 de janeiro de 2020.

Kyara Carvalho Lacerda
Diretora Regional de Administração e Finanças
SUPRAM Leste Mineiro

Kyara Carvalho Lacerda
Diretora Regional de Adm
e Finanças do Leste Mineiro
DRAFLM / SUPRAMLM
Masp. 1.401.481.4

VERSO

[illegible]